MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.506
De 24 de julho de 2015
Autógrafo nº 133/15 – Projeto de Lei nº 123/15
Autor: Vereador Farmacêutico Jéferson Yashuda

Denomina Avenida Primo Zavanella via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de julho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA PRIMO ZAVANELLA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "6", do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua Luiz Sotratti e término na divisa na Rua João Maria Bellini, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. **("PC").**

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quarta-Feira, 29/julho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.715.

16:32 31/07/2015 003585 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA